JORNAL Comércio

Porto União/SC | União da Vitória/PR | Ano 89 | **Edição** 6447 | **R$ 3,00**
Terça-Feira, 29 de Junho de 2020 | **Finalizado** às 18h23

Pixabay

VEM MUDANÇA | 05

APROVADO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Senado deu sinal verde para a proposta. Especialistas tem opiniões divergentes



ENTREVISTA

Paraná vai vencer a pandemia, diz Traiano

"A Assembleia se reinventou completamente para enfrentar o coronavírus", afirma o presidente Ademar Traiano

PÁGINA 04

Supermercados GLORIA
www.smgloria.com.br
(42) 3521-5999



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

HISTÓRIA

"A História nada mais é do que uma constante indagação dos tempos passados em nome dos problemas e curiosidades do tempo presente, que nos cerca e assedia. Ter sido é uma condição para ser...". (Fernand Braudel, historiador francês, 1902-1985).

"PALAVRAS ARDENTES" 1

"Olhe o sol tremulante... hesitante, nos meus olhos de esperança! Olhe a cor do amor, nestes contornos da casa que vive a colher tantos suspiros do ideal! Olhe... sinta que ela está e não passa, enquanto nós passamos! Vibre!... Olhe!... Ouça!... sinta como é doce o som do silêncio, no silêncio de mil passos sepultados! Ouça... e compare este céu com o inferno das crises atuais desse pedaço de chão traumatizado. O hino feliz que comemora em cada nota os dias do meu Educandário, o hino que diz novas auroras! Enquanto canta as que ficaram, é o hino dos risos cristalinos dos seus jovens. Salve Meu Túlio de França, nesta data que cintila um futuro de promessas! Ouça o meu Túlio palpitante, das manhãs de sol!... das tardes vibrantes!... das noites sonoras!... no sagrado dever da transmissão, a emanar a luz, em cada curva da jornada difícil do existir! Venha, aproxime o pensamento à claridade dos sonhos abrigados neste cantinho de vozes, inquietas, quase um pouco perturbadas e influenciadas pelas transformações sociais, políticas, econômicas e religiosas. Olhe hoje... tudo aquilo que vestiu de sonhos os anos róseos do meu Túlio! Túlio de França!... cenário que brota em luzes nos seus olhos!... em cores no paraíso, em vivas harmonias da força superior da verdade! Salve Túlio de França! à gloria dos seus anos, à inquietação do seu sorriso, à estrada percorrida, o ardor deste ideal, que procuro elevar nos seus passos, para um mundo de liberdade!". (O texto original foi publicado em forma de poesia por Leda Barcellos, escritora, poetisa e velha amiga Fonte: Revista Pérola do Iguaçu, Ano 1, Maio de 1963, Página das Letras, página 09).

"PALAVRAS ARDENTES" 2

Nascida no dia 11 de setembro de 1944, em Rio Negro, Paraná, a professora e acadêmica Leda Barcellos é graduada em História e Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória, Paraná, a antiga FAFI, atualmente Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR. É acadêmica fundadora da Academia de Letras do Vale do Iguaçu (ALVI). Participou da "Antologia do Vale do Iguaçu' (1976). Publicou várias poesias em jornais (Caiçara, por exemplo), revistas e na Revista da ALVI. Publicou ainda o livro "Fragmentos da Alma" (2013).

TEMA DE OFICINA

Na última quinta-feira, dia 25, os acadêmicos Adélia Maria Woellner e Nilson Monteiro foram tema da Oficina Permanente de Poesia. Desta vez, o Encontro foi on-line, conduzido por Lilia Souza. A Oficina é realizada pela Academia Paranaense de Poesia (APP) e, por conta das restrições de aglomeração devido à pandemia, foi realizada na Internet, por meio de um aplicativo de reuniões, além de ser transmitida ao vivo pelo Youtube.

LITERATURA NA PANDEMIA

Na última quinta-feira, dia 25, as acadêmicas Etel Frota e Marta Morais da Costa, junto a Vera Mussi, ex-Secretária de Educação, participaram de promoção do Clube Curitibano para falar sobre literatura como remédio para a pandemia. O evento, on-line, foi transmitido ao vivo no Canal do Clube, no Youtube, às 20 horas.

A ÚLTIMA

A Coluna de hoje é dedicada à leiturista Ivana Scheid, que, diariamente, há 17 anos, faz a aferição do nível do Rio Iguaçu, nas proximidades da Ponte de Ferro. Antes, o seu pai cumpria esta missão.

Beira do Iguaçu, Junho de 2.020
Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGPr

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 03/2020 – PROCESSO N.º 25/2020

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência n.º 03/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s) e avenida(s): LOTE 1 - João Café Filho; LOTE 2 - Joaquim da Silva Xavier; LOTE 3 - São Cristóvão; LOTE 4 - Leão Bartoski; LOTE 5 - Orlando Savi Sobrinho; LOTE 6 - Valfrido Brunquel; LOTE 8 - 9A; LOTE 9 - Prudente de Morais, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos e, considerando a ata de julgamento das propostas de preço emitida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a licitação, adjudicando à empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.665.141/0001-50, o Lote 1 (Rua João Café Filho), com o valor global de R$ 1.408.327,45 (Um milhão quatrocentos e oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); o Lote 2, Rua Joaquim da Silva Xavier, com o valor global de R$ 326.445,83 (Trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos); o Lote 3, Avenida São Cristóvão, com o valor global de R$ 293.499,79 (Duzentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos); o Lote 4, Rua Leão Bartoski, com o valor global de R$ 154.121,32 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos); o Lote 5, Rua Orlando Savi Sobrinho, com o valor global R$ 602.426,93 (Seiscentos e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos); o Lote 6, Rua Valfrido Brunquel, com o valor global R$ 214.036,00 (Duzentos e catorze mil e trinta e seis reais); o Lote 8, Rua 9A, com o valor global de R$ 390.572,72 (Trezentos e noventa mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) e o Lote 9, Rua Prudente de Morais, com o valor global R$ 424.956,68 (Quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Data da Homologação: 29/06/2020. Contrato de Empreitada n.º 157/2020 (5942). Assinatura do Contrato: 29/06/2020.
Obs.: O Lote 7, Rua São Domingos, foi revogado, conforme documentação anexa ao processo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Contrato de Empreitada nº....: 157/2020 (5942)
Contratante....: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada....: SETEP CONSTRUÇÕES S.A – CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
Valor.....: R$ 3.814.386,72 (três milhões oitocentos e quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) - Lotes n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 5, n.º 6, n.º 8 e n.º 9.
Vigência.....: Início: 29/06/2020 Término: 29/06/2021 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 03/2020
Recursos....: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (451), 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (452)
Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s) e avenida(s): LOTE 1 - João Café Filho; LOTE 2 - Joaquim da Silva Xavier; LOTE 3 - São Cristóvão; LOTE 4 – Leão Bartoski; LOTE 5 - Orlando Savi Sobrinho; LOTE 6 - Valfrido Brunquel; LOTE 8 - 9A; LOTE 9 - Prudente de Morais, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos.
União da Vitória/PR, 29 de junho de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

MUNICÍPIO E PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 066/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 065/2020 –
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

OBJETO: : Contratação de empresas medicas para Prestação de serviço médico hospitalar, para atendimentos de retaguarda ao conjunto de ações e serviços de pronto atendimento para garantir o serviço de porta aberta nos horários sem expediente nas unidades de saúde do Município de Porto Vitória e suporte clinico nas avaliações em casos onde a secretaria não dispõe de instrumentalização para diagnósticos, no atendimento de crianças e gestantes, realização de procedimentos exames conforme tabela CBHPM 2018, desde que não custeados pelos demais entes federais, através do SUS, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 26/06/2020 referente a INEXIGIBILIDADE em epigrafe, tendo como contratado o proponente SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO CNPJ/MF: 60.975.737/0062-73, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA CNPJ/MF: 81.644.718/0001-12, com o valor Global podendo totalizar Podendo totalizar o valor global em R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Publique-se. Porto Vitória PR, 26 de junho de 2020.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: FABIANO DE OLIVEIRA BUENO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.329.962/0002-32, sediado(a) na Rua Hermann Schiefelbein, 359 – Bairro São Jose, CEP 84615-000, em Porto Vitória – Estado do Paraná1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: As partes acima qualificadas firmaram em 28 de junho de 2019 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato Nº 115/2019, Processo Administrativo Nº 066/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2019 vencendo-se em 28/06/2020, com o objeto: Contratação de Empresa capacitada para fazer serviços de Mão de Obra Mecânica nos veículos da frota dos departamentos de Saúde, Educação e Maquinas Pesadas do Departamento de Obras. 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo e Vigência 2.1. O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo e Valor de contratação para mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/06/2020 e encerrando-se a Vigência em 28/06/2021. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Pelos serviços prestados no período de 12 (doze) meses, a contratante pagará o valor global de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução. 4 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 29 de junho de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
FABIANO DE OLIVEIRA BUENO
CNPJ sob o n° 01.329.962/0002-32 Contratada

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

Conforme orientação e apontamento do Ministério Público Estadual, para complementação de documentação, informamos que que fica ALTERADA a data de abertura do processo licitatório de Compra Nº 060/2020, sob modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que tem por Objeto: Contratação de empresa capacitada para realizar, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a pavimentação com pedras irregulares - tipo poliédricas na linha Coronel Amazonas, sendo uma quantidade de 16.053.60 m², Passando de 10 de julho 2020 para a 17 de julho de 2020 as 09:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas através do fone (42) 3573 12 12.
Porto Vitoria PR, 29 de junho de 2020

Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
PROCESSO Nº 41/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação, EMERGENCIAL, de profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem, em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA(S):
LUCIANE BRACIAK, CPF nº 055.960.499-80: Termo Aditivo nº 1/2020 (5939), Termo de Contrato nº 61/2020 (5769), Valor aditado para a vigência: R$ 4.645,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
SUZA MARIA NECKES, CPF nº 012.198.799-08: Termo Aditivo nº 1/2020 (5940), Termo de Contrato nº 63/2020 (5771), Valor aditado para a vigência: R$ 4.645,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
MARIA LUCIANA SIDOR, CPF nº 023.271.099-65: Termo Aditivo nº 1/2020 (5941), Termo de Contrato nº 64/2020 (5772), Valor aditado para a vigência: R$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução dos referidos termos de contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 30/06/2020 e a terminar em 27/09/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 26 de junho de 2020.

Processo Licitatório 008/2020 - AMASPU
Dispensa de Licitação n.º 001/2020

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.
I) Caracterização da Situação: O Instituto necessita de suporte técnico para atualização dos sistemas BETHA e outros utilizados, manutenção preventiva e corretiva nos computadores, impressoras e servidor, para o perfeito andamento dos trabalhos executados na AMASPU.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a contratação de empresa regularmente constituída, através da elaboração de contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e assistência técnica em software e hardware.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.558.104/0001-81, em face do menor preço proposto, conforme orçamentos em anexo.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), tendo sido o menor preço apresentado, conforme orçamentos em anexo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 57, caput, da Lei 8.666/93.
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 10.1.9.25.272.2.046.275 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais – Código Reduzido - 03
V) Da Justificativa: O presente processo de dispensa encontra respaldo no caput do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 15 de junho de 2020.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO
Filiado a
Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas Gerência: Andrews Roberson Batista Departamento Comercial: Marcelo Maltauro e Lu Calistro Corretor de Conteúdo: Ana Cabral Reportagem: Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon Diagramação: Gabrielly Cesco Colaboradores: Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes Assinatura Anual (Local: R$ 240,00 | Microrregião: R$ 480,00) Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 Redação: Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 CNPJ: Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 Circulação: União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. Impressão: Gugelmin Grafica e Editora Ldta.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

HUSSEIN CURADO



O líder do Governo na Assembleia, Legislativa, deputado Hussein Bakri (PSD) está curado da covid-19. Bakri cumpriu a quarentena em casa e já foi liberado para voltar ao trabalho. "Graças a Deus me recuperei e posso estar aqui hoje para agradecer todas as manifestações de carinho e amizade que recebi. Peço desculpas a quem não pude responder, pois foram centenas de mensagens. Obrigado a cada um que fez essa corrente positiva e orou por mim", afirmou.

Cuidados

Bakri reforçou que a população tome os cuidados necessários a fim de evitar a proliferação da covid-19. "Essa doença não é brincadeira. Os primeiros dias foram muito difíceis, com forte dor de cabeça, mal-estar, dificuldade para respirar. Portanto, se cuidem, valorizem a vida. O contágio é muito fácil e estamos em um momento complexo da doença com a chegada do inverno. Isso exige o cuidado redobrado de todos e o respeito às recomendações sanitárias", disse Bakri.

Lockdown

O prefeito de Fazenda Rio Grande, Márcio Wozniak (PSDB), disse que há possibilidade de lockdown em Curitiba e da região, se as medidas atuais de isolamento não surtirem efeito nos próximos dias. Wozniak, presidente da associação dos municípios da região metropolitana, disse adesão de moradores e comerciantes foi positiva mas ainda será preciso ajustar horários do comércio e do transporte coletivo metropolitano, que continua lotado.

Medidas drásticas

Caso não haja um bom resultado e diminuição de casos da doença na região, Wozniak afirmou que as prefeituras terão que adotar medidas mais drásticas. "Um protocolo de lockdown, como é dito pelos médicos, não é um dia ou dois, mas praticamente 14 dias. Se essas medidas mais duras tiverem de ser implementadas, serão como o que já acontece aos finais de semana, mas por um período mais longo", explica.

Contra as fake news

Pesquisa do Datafolha mostra que 81% dos brasileiros acreditam que fake news contra políticos e ministros do STF ameaçam a democracia. O levantamento ainda questionou se manifestações de rua pedindo fechamento do Congresso e do STF são uma ameaça. Para 68%, sim, enquanto 29% disseram não e 3%, não responderam. Foram entrevistadas 2.016 pessoas entre os dias 23 e 24 de junho.

Braço forte

O chefe da Casa Civil, Guto Silva, terá seu perfil publicado no volume 12 do livro Vozes do Paraná – Retrato de Paranaenses que será lançado ao término da pandemia.O jovem é considerado o braço forte e exímio articulador do governo Ratinho Junior.

Pré-candidata

Com terceiro maior tempo de televisão e de fundo partidário, o PP pretende lançar a candidatura da deputada Maria Victória a prefeita de Curitiba, pré-candidatura defendida pela ex-governadora Cida Borghetti. O PP trabalha com outras opções também, o deputado Ricardo Barros defende uma aliança com o DEM, do prefeito Rafael Greca.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

Troca-troca

Na retomada dos trabalhos, nesta terça-feira, a CPI dos Respiradores da Alesc tem como principal pauta o depoimento do ex-chefe da Casa Civil, Amandio João da Silva Júnior. Secretário nomeado como homem forte para ocupar a vaga deixada por Douglas Borba, Amandio acabou sendo colocado no meio da investigação ao ser flagrado em conversas com empresários envolvidos na negociação dos 200 respiradores com o governo catarinense.

O empresário entrou no governo para apagar incêndio na crise gerada pela compra irregular de respiradores, realizada com dispensa de licitação e pagamento antecipado de R$ 33 milhões. E uma das suas primeiras ações no posto como secretário foi visitar uma série de deputados estaduais insatisfeitos com a interlocução do governo com a Alesc. Até Julio Garcia (PSD) recebeu visita.

Amandio será ouvido pela CPI nesta terça. Deputados querem saber qual é a ligação com empresários envolvidos na negociação dos respiradores

Mas o clima se tornou insustentável, afirmam interlocutores do governo, após a apresentação das imagens dele em uma videoconferência com os mesmos investigados no esquema. O governo não poderia comprar mais essa briga, dizem. Amandio também auxiliou na aproximação do governo com empresários e setor produtivo.

Com o trabalho interrompido, essas missões caem no colo de Juliano Chiodeli, natural de Lages e também vindo de uma Associação Comercial como Amandio. Além disso foi secretário de Desenvolvimento Econômico de Lages, relações institucionais da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (SDS), presidente da Junta Comercial de Santa Catarina e, por último, exercia a função de sub-chefe da Casa Civil.



CRÉDITO RURAL

O Governo de Santa Catarina e o setor produtivo estão unindo esforços para aumentar a aplicação do crédito rural em Santa Catarina. Na segunda, 29, a Secretaria da Agricultura e a Epagri apresentaram o Plano Safra 2020-2021 para lideranças do agronegócio e de instituições financeiras. O objetivo é incentivar os pequenos agricultores e pescadores a acessar os recursos disponibilizados pelo governo federal. Com isso, é possivel ampliar a competitividade do meio rural e pesqueiro catarinense, além de movimentar a economia local.

Luto

Duas figuras do setor empresarial catarinense morreram no final de semana e outro na segunda pela manhã. Roberto Angeloni sofreu um acidente de carro no domingo 28, na BR-101, em Biguaçu. O veiculo se partiu ao meio, após se chocar contra uma Ranger e um poste. Um dos pioneiros da Sadia, o empresário Osório Henrique Furlan, também faleceu no domingo, aos 97 anos, de causa natural.

▶CONTROLADOR

Plenário da Alesc vota nesta terça, 30, requerimento pedindo o afastamento do controlador-geral do Estado, Luiz Felipe Ferreira. Em seu segundo depoimento à CPI, em 23 de junho, Ferreira ouviu acusações de prevaricação e falha na competência do órgão que ele dirige. O pedido de afastamento deve ser votado e na sequência enviado ao governador Carlos Moisés da Silva (PSL), que é quem tem poder de decidir sobre o futuro do controlador na pasta.

▶VICE-DECORATIVA

A vice-governadora Daniela Reinehr teria sido uma das responsável por melar a nomeação do coronel Araújo Gomes na Secretaria Nacional da Segurança Pública. Quem perde é SC, que teria mais um nome representado na esfera federal.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK

Jornalistas
Edição e textos: Fábio Bispo (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Nícolas Horácio

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430

ENTREVISTA

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Paraná vai vencer a pandemia, diz Traiano

"A Assembleia se reinventou completamente para enfrentar o coronavírus", afirma o presidente Ademar Traiano

Desde a gripe espanhola (1918-1920), há 100 anos, o planeta não enfrenta uma pandemia tão devastadora e mortal quanto a do coronavírus. Desde que a Organização Mundial de Saúde reconheceu, em 11 de março, que a covid-19 é uma pandemia mundial, o mundo tem 9,5 milhões de infectados e quase 500 mil mortos.

Nesta entrevista exclusiva a ADI, o deputado Ademar Traiano (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa, avalia o trabalho dos 100 dias de trabalho de pandemia. "A Assembleia se reinventou completamente para enfrentar essa ameaça. Desde 18 de março realizamos um remanejamento drástico de pessoal, afastamos os funcionários que integram os grupos de risco, que passaram a atuar em home office".

Traiano destacou ainda as leis aprovadas pela Assembleia Legislativa. "Algumas delas, como uso obrigatório de máscaras de proteção em todos os ambientes públicos, da qual sou um dos signatários, foi aprovada pioneiramente na Assembleia. A medida foi copiada no Brasil inteiro e já foi aprovada na Câmara Federal".

Entre os projetos aprovados, o deputado destaca ainda a criação do cartão comida boa, o repasse de R$ 37,7 milhões para contratação de leitos para tratamento da covid-19 e a aprovação de um crédito especial de R$ 320 milhões para saúde.



Os prejuízos econômicos são impossíveis de calcular com a doença em curso, mas todos sabemos que eles serão catastróficos. Como a Assembleia Legislativa, comandada pelo senhor, se posicionou para enfrentar esse gigantesco desafio? Qual seu balanço da ação da Assembleia durante esses 100 dias de pandemia?
Ademar Traiano - *O vírus da gripe espanhola se deslocava de navio e trem a carvão. O coronavírus viaja em jatos comerciais capazes de dar a volta ao mundo em horas. Sob alguns aspectos o desafio que enfrentamos é maior do que aquele do início do Século passado. Contamos, é verdade, com um grande avanço científico em relação a 1918, mas a ciência ainda está nos devendo uma resposta objetiva a esse desafio na forma de uma vacina ou um medicamento inquestionavelmente eficaz contra essa doença.*
O balanço que faço da ação da Assembleia do Paraná, no entanto, é muito positivo. A Assembleia se reinventou completamente para enfrentar essa ameaça. Desde 18 de março realizamos um remanejamento drástico de pessoal, afastamos os funcionários que integram os grupos de risco, que passaram a atuar em home office. O nosso departamento de TI conseguiu viabilizar rapidamente um sistema que tornou possível retornarmos às sessões de forma remota, preservando os deputados de riscos de contágio, que seriam muito grandes em sessões presenciais. Dessa forma o nosso Parlamento foi um dos primeiros a voltar a funcionar de forma segura, o que nos permitiu que fossem votadas e aprovadas matérias importantíssimas para o combate ao coronavírus.

> ***Ampliamos as formas de comunicação com a população por meio da TV Assembleia, que agora é transmitida no canal aberto 20.2 e ainda com a realização de campanhas educativas sobre a importância das medidas de prevenção, como o uso da máscara e o distanciamento social***

O senhor pode falar um pouco sobre as leis aprovadas pela Assembleia para combater a pandemia?
Ademar Traiano - *Sem dúvida. Algumas delas, como uso obrigatório de máscaras de proteção em todos os ambientes públicos, da qual sou um dos signatários, foi aprovada pioneiramente na Assembleia. A medida foi copiada no Brasil inteiro e já foi aprovada na Câmara Federal. Uma das poucas certezas que temos sobre essa doença é a de que o uso da máscara é comprovadamente eficaz para reduzir o contágio. Quando a Assembleia do Paraná aprovou essa lei, em abril, a própria OMS ainda era um tanto reticente com relação a essa eficácia. Alguns falavam que a máscara só deveria ser usada por doentes e profissionais de saúde.*
Também foram aprovados, com tramitação rápida projetos de grande importância social, como aquele que proíbe o corte de luz, água e gás durante a pandemia. Cientes que a crise sanitária provocaria dispêndios financeiros gigantescos por parte do Estado, o Parlamento decidiu dar sua contribuição. A Assembleia, com o voto favorável de todos os deputados, repassou uma verba própria de R$ 37,7 milhões para o Fundo Estadual de Saúde. Esse dinheiro foi usado para a contratação de 1500 leitos, sendo 600 de UTI, além de 900 de enfermaria, além da compra de Equipamentos de Proteção Individual para profissionais de saúde.

Nos últimos cem dias a ação da Assembleia tem se voltado prioritariamente a medidas de combate ao coronavírus?
Ademar Traiano - *É a nossa grande prioridade. Matérias sobre o tema tramitam com rapidez e decidimos cancelar o recesso de julho para que pudéssemos manter a prontidão e a capacidade de apreciar matérias urgentes que venham a ser propostas pelo governo para enfrentar o coronavírus.*
Desde o início da pandemia a Assembleia Legislativa do Paraná já aprovou 31 projetos relacionados diretamente ao enfrentamento do coronavírus no estado. Além do uso obrigatório de máscaras, da proibição do corte de luz, água e gás, também proibimos os planos de saúde de cobrarem taxas adicionais por exames e consultas e determina que carrinhos e cestas de compras, comandas e as máquinas de pagamento sejam esterilizadas. Já a Lei nº 20.239/2020 obriga a disponibilização de antisséptico para higienização de assentos em banheiros de uso coletivo.

O senhor considera que muitas dessas medidas deverão perdurar mesmo vencida a pandemia?
Ademar Traiano - *Sem qualquer sombra de dúvida. A Força Estadual da Saúde do Paraná, por exemplo, criada pela Lei nº 20.240/2020, dará suporte às ações emergenciais em epidemias, pandemias e catástrofes com a implantação de um cadastro permanente de profissionais da saúde que poderão ser convocados para atuar em situações excepcionais.*
A notificação imediata de casos suspeitos e confirmados de doenças de notificação compulsória por parte de laboratórios e farmácias ficou estabelecida na Lei nº 20.213/2020. São exemplos de legislação que vão se manter úteis e necessárias mesmo após superada a doença.

Que medidas econômicas o senhor destacaria no apoio às pessoas e setores da economia afetados pela pandemia?
Ademar Traiano - *Na área econômica, foi criado o auxílio emergencial Cartão Comida Boa com a aprovação da Lei nº 20.172/2020. Micro, pequenos e médio empreendedores do Paraná e também os municípios foram beneficiados com a Lei nº 20.164/2020, que autoriza apoio financeiro com a abertura de linhas de crédito especiais. Já a Lei nº 20.165/2020 garante o aporte de R$ 35 milhões para apoio a cooperativas produtores rurais e agroindústrias. A utilização dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza foi ampliada com a Lei nº 20.171. Funcionários terceirizados do estado têm emprego garantido durante a pandemia pela lei nº 20.170.*
A Lei nº 20.188/2020 permitiu um reforço de R$ 319 milhões no caixa da Saúde. A Assembleia Legislativa do Paraná repassou R$ 37,7 milhões para o Fundo Estadual da Saúde com a Lei Complementar nº 221/2020 e a Defensoria Pública destinou mais R$ 8 milhões pela Lei Complementar nº 220/2020. Outros R$ 5 milhões saíram do Fundo Especial do Ministério Público com a aprovação da Lei nº 20.162/2020. O estado de calamidade pública no Paraná foi reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1/2020. Outros 12 decretos legislativos já aprovados também reconhecem a calamidade pública em 303 municípios do Estado.

A Assembleia Legislativa do Paraná tem procurado interagir com a sociedade como com o aplicativo premiado "Agora é Lei", programas como o "Assembleia no Enem", "Geração Atitude" e "Parlamento Universitário". Durante a pandemia essa relação tem sido possível?
Ademar Traiano - *Sim. Temos ampliado as formas de comunicação com a população por meio da TV Assembleia, que agora é transmitida no canal aberto 20.2 e ainda com a realização de campanhas educativas sobre a importância das medidas de prevenção, como o uso da máscara e o distanciamento social. Todo a estrutura da Assembleia está focada em ajudar o Paraná a superar esse momento tão difícil que estamos vivendo.*

VEM MUDANÇA

Por Mariana Honesko
com informações da Agência Senado | mariana.honesko@vvale.com.br

Aprovado marco legal do saneamento básico

Senado deu sinal verde para a proposta. Especialistas tem opiniões divergentes

Ainda não se tem totalmente clareza do que a batida de martelo sobre o marco legal do saneamento fará com a conta de água. O tema é novo, divergente, mas já aprovado pelo Senado Federal.

Na quarta-feira, 24, um novo marco legal de saneamento básico, que ainda depende da sanção do presidente Bolsonaro e regulamentado pela Agência Nacional de Águas (ANA), que vai desenhar as diretrizes para o segmento, e então, virar Lei. O projeto é de iniciativa do governo, foi aprovado ainda em dezembro do ano passado na Câmara dos Deputados.

Defensores do projeto veem nele uma forma de atrair investimentos privados para levar água e esgoto a toda a população, melhorar a qualidade do serviço e estimular a retomada da economia. Por outro lado, críticos afirmam que a privatização deve encarecer a conta de água, e que regiões periféricas não serão atendidas, porque dariam pouco ou nenhum lucro às empresas do setor.

O texto prorroga o prazo para o fim dos lixões, facilita a privatização de estatais do setor e extingue o modelo atual de contrato entre municípios e empresas estaduais de água e esgoto. O novo marco transforma os contratos em vigor em concessões com a empresa privada que vier a assumir a estatal. O texto também torna obrigatória a abertura de licitação, envolvendo empresas públicas e privadas.

Foram apresentadas 86 emendas ao projeto. Mas o relator, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), acatou apenas uma, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que torna mais precisa uma referência legal, sem alteração de mérito. Pelo projeto, os contratos deverão se comprometer com metas de universalização a serem cumpridas até o fim de 2033: cobertura de 99% para o fornecimento de água potável e de 90% para coleta e tratamento de esgoto.

Números

A Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que, para cada R$ 1 investido em saneamento, gera-se uma economia de R$ 4 em gastos com saúde. A OMS também estima que, anualmente, 15 mil pessoas morram e 350 mil sejam internadas no Brasil devido a doenças ligadas à precariedade do saneamento básico. Vale lembrar que Hoje, no País, 35 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada e 104 milhões, não contam nem com serviços de coleta de esgoto.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

E o que é um marco regulatório?

É um conjunto de regras e leis que regulam o funcionamento de setores que têm agentes privados prestando serviços de utilidade pública, como ocorre, por exemplo, com o setor de telefonia.









Superpão
www.superpao.com.br
(42) 3523-6797

38 anos da PGE

O escritório de advocacia do governo

[PeloEstado]

Entrevista
Alisson de Bom de Souza

DIVULGAÇÃO/PE



A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC) foi instituída como órgão de apoio jurídico ao governo catarinense em 28 de junho de 1982. Esta semana, o órgão completou 38 anos de atuação e se firma como um dos principais aliados da administração pública.

Em entrevista à coluna Pelo Estado, o procurador-geral Alisson de Bom de Souza fala um pouco sobre o papel do órgão e lembra algumas das principais atuações. Na semana passada, os procuradores comemoraram o julgamento dos royalties do Petróleo, decidido pelo STF em uma ação que tramitava desde 1991. Além disso, a Procuradoria está em vias de implantar novos serviços, como a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos, que vai buscar resolver situações antes que elas se tornem processos judiciais.

Além disso, a PGE também atende os cidadãos através do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, canal que é voltado para tratar das questões tributárias, como dívida ativa: Núcleo de Atendimento ao Contribuinte 48 99174-4654

[Pelo Estado] - Qual é o papel da PGE na administração pública?

Alisson de Bom de Souza - A procuradoria tem duas atribuições principais dentro da previsão constitucional, que é a representação judicial do Estado e a consultoria jurídica da administração pública estadual. A PGE é um grande escritório de advocacia público que representa o Estado de Santa Catarina. Os procuradores podem atuar nas duas funções, mas ocorre que para fins de organização do trabalho existe a especialização. Por isso dentro da estrutura temos três diretorias principais: Contencioso, Tributário e Jurídica. As duas primeiras com atuação judicial, como por exemplo nas ações assistências em Saúde, que são milhares de milhares que ingressam em juízo para pleitear medicamentos ou tratamentos médicos. Hoje pela grande judicialização que existe na sociedade, e o Estado é um dos grandes clientes do judiciário, a maioria dos procuradores está fazendo representação judicial.

Somos 99 procuradores na ativa. Temos um grupo de oito pessoas que está na consultoria central e outros espalhados pelas secretarias. São mais de 800 mil processos judiciais. É uma demanda judicial gigantesca, nossos esforços ficam voltados muito para a questão judicial, mas sem esquecer a consultoria. Nossa função é auxiliar o governo na implantação das políticas públicas no sentido de orientar juridicamente, para que aquela política pública que foi eleita pelas urnas tenha adequação constitucional e jurídica. Temos uma atuação bastante diversificada, do tributário, ambiental, patrimonial, assistência a saúde, enfim.

[Pelo Estado] - Quando que uma iniciativa do governo precisa passar pela PGE para receber parecer?

Alisson de Bom de Souza - Em relação a obrigatoriedade de ser submetido à Procuradoria Geral do Estado é uma avaliação dos secretários. Quando é um caso corriqueiro, simples, a própria consultoria tem a capacidade de resolver a questão jurídica. Quando há divergências acaba sendo encaminhado para a Procuradoria para nós analisarmos essas divergências. A recomendação que existe dentro do sistema é de que as secretarias devem seguir os pareceres da PGE. Ou seja, se a Procuradoria já resolveu aquela questão no âmbito da administração pública estadual, as consultorias setoriais têm que seguir esse entendimento.

[Pelo Estado] - São mecanismos que blindam o Estado de entendimentos de ocasião?

Alisson de Bom de Souza - É óbvio que as coisas não são imutáveis. Assim como as jurisprudências dos tribunais mudam é possível que se modifique entendimentos. Às vezes somos demandados pelas secretarias sobre fatos supervenientes, alteração da legislação, e isso requer nova manifestação. Não é algo que fica petrificado pra sempre, mas claro, cria uma certa segurança para o Estado quando já se tem um entendimento da Procuradoria.

[Pelo Estado] - Recentemente o STF decidiu a questão dos royalties do Petróleo. Como foi essa traminação e qual é o resultado efetivo?

Alisson de Bom de Souza - A controversa começou em 1986, quando IBGE traçou as divisas estaduais marítimas . A partir daí Santa Catarina entendeu e passou a discutir administrativamente que aquela projeção marítima não estava de acordo com a legislação. E como não foi possível um acordo administrativo a Procuradoria, representando o Estado, ingressou em juízo com ação apontando basicamente ilegalidades nos critérios elencados pelo IBGE. Foi feita uma perícia ainda nos anos 1990 que foi favorável ao Estado. De fato, naquele momento, há uma complexidade em torno desse assunto e ele foi se arrastando pelo tempo. Quando o ministro Barrosos [Luís Roberto Barroso] assumiu a relatoria do caso, é importante frisar, ele tomou uma série de medidas. Primeiro, tentando acordo entre as partes, que acabou não sendo exitoso, mas pautou e o caso acabou sendo julgado. É um processo complexo, com uma série de teses jurídicas, legislações que foram sendo atualizadas no decorrer do tempo, perícias, manifestações técnicas, temos um caldo de complexidade. De fato, esperávamos que isso fosse julgado muitos anos atrás, mas essa foi a história, e ao final foi reconhecida a ilegalidade. O STF reconheceu a tese de Santa Catarina.

O passo seguinte é estabelecer as novas linhas de projeção e com o estabelecimento dessas novas linhas é abarcar campos de petróleo que pertenciam ao Estado do Paraná. O direito foi reconhecido, agora entramos na fase de delinear esse direito. A partir disso vamos verificar quais campos de petróleo estão dentro do território marítimo catarinense. Se Paraná recebeu esses royalties, Santa Catarina precisa ser ressarcida. E inclusive pode ser que se encontrem novos campos de petróleo nesse território e se isso ocorrer são royalties que vem diretamente a Santa Catarina. Projeções das nossas equipes dão conta de que foram quase R$ 300 milhões, recebidos pelo governo paranaense e que devem retornar para os cofres do Estado, mas só teremos certeza dos valores com essa fase agora de execução do julgado.

[Pelo Estado] - O Estado entrou na Justiça contra a demarcação da Terra Indígena no MOrro dos Cavalos. Se mantém o posicionamento contrário ao pleito dos indígenas?

Alisson de Bom de Souza - Essa é uma questão bem interessante porque o Ministério Público Federal tem uma competência diferenciada quando se trata dos indígenas. O Ministério Público atua como defensor dos indígenas, ele tem lado nessa história. E obviamente o estado verificou uma série de ilegalidades naquele processo demarcatório. A tese do Estado é de que 1988 não havia indígenas ali. Uma deficiência dos processos demarcatórios no Brasil é que não ouve as pessoas que estão nesses locais. Simplesmente é colocado no Diário Oficial. Sabe quando a pessoa que é atingida pela demarcação é intimada pessoalmente? Quando ela precisa deixar a terra. O ponto principal é que tenhamos segurança jurídica. Seja nesse julgamento da terra indígena do Morro dos Cavalos como em todos os outros casos.

[Pelo Estado] O próprio ministro Barroso defende que quando se tratam de entes públicos as situações sejam resolvidas de forma extrajudicial. Santa Catarina tem buscado essa via?

Nós estamos implantando a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos. É uma mudança de cultura dentro da administração pública, saindo dessa questão conflituosa de que tudo tem que ser resolvido no judiciário, para que a administração passe a resolver ela mesma os seus problemas, os seus conflitos. Nós queremos começar com as situações ligadas à saúde, porque o Estado tem que resolver essas questões, não precisa ninguém ir ao judiciário para ganhar um medicamente que já se sabe que vai ser deferido. Essas câmaras serão um grande passo, uma mudança de cultura na administração pública, que é sair de uma cultura do conflito para uma administração pública consensual. Isso vai diminuir a judicialização.

[Pelo Estado] - O senhor acha que a compra dos 200 respiradores deveria ter passado pela PGE antes de ser efetivada?

Alisson de Bom de Souza Na realidade a análise de aquisições públicas em geral é feita nas assessorias jurídicas dos órgãos, porque isso é corriqueiro. Não são processos complexos e que ocorrem diariamente, a questão é que tem que se analisar o processo. O secretário pode pedir parecer da PGE, se entender necessário. Nós dificilmente analisamos processos de compra, até porque isso já está institucionalizado de como é feito.

www.scportais.com.br

Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK
Jornalistas
Edição e texto: Fábio Bispo (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Fábio Bispo e Eliane Ramos

LUBRIFHIL
(42) 3524-7948

Processo Licitatório 008/2020- AMASPU
Dispensa de Licitação n.º 001/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.570.805/0001-82, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, declara, nos termos do art. 24 caput e inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 008/2020, Dispensa de Licitação n.º 001/2020, a DISPENSA de licitação para a contratação da empresa CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.558.104/0001-81, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e assistência técnica em software e hardware. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente e pelo Prefeito, curador desta, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado. Porto União, SC, 15 de junho de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação Decreto nº 912/2020

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
ADITIVO Nº 06/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/ CNPJ/MF sob o n° 78.937.315/0001-57– OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 1. – As partes acima qualificadas firmaram em 15 de janeiro de 2020 o contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2020 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 001/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 2. – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 3. – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Aquisição de Gasolina Comum que era R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), passando para R$ 3,905 (três reais e nove zero cinco centavos), sendo o valor a ser incrementado em R$ 1.570,18 (um mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos), vinculado ao saldo de 34.892,804 Litros, conforme relatório em anexo, e pela Aquisição de Óleo Diesel Comum que era R$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), passando para R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), sendo o valor a ser incrementado em R$ 10.470,98 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos), vinculado ao saldo de 104.709,755 Litros, conforme relatório em anexo. 4 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 29 de junho de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57 Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
EDITAL Nº04/2020
Em cumprimento às determinações do Senhor Kurt Nielsen Junior – Prefeito do Município de Porto Vitória – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeado pela Portaria nº 110/2020, resolve: TORNAR PÚBLICO A homologação do resultado final do Teste Seletivo Simplificado do Município de Porto Vitória - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2020. Este edital está disponível em sua integra no seguinte endereço: www.portovitória.pr.gov.br Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2020.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal de Porto Vitória – PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO
CREDENCIAMENTO 007/2020
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de profissional enfermeiro para prestar serviço no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, contratação de médico anestesiologista para consultas ambulatoriais e realização de procedimentos anestésicos para realização de cirurgias no Hospital Municipal e profissional médico psiquiatra, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.
O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 30/06/2020 as 09:00 (nove) horas até dia 17/07/2020 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega deum CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.
Cruz Machado, 29 de Junho de 2020.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

RESULTADO DE
JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 03/2019
PROCESSO N.º 144/2019
O Município de União da Vitória/PR, torna público o resultado do Extrato de Julgamento: Processo licitatório nº 144/2019 - Modalidade: Concorrência Pública - Edital nº 03/2019 - Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados, obedecidas as especificações e condições definidas nos Projetos Básicos para os Lotes I e II constantes do Edital supracitado: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Licitantes Vencedores:
LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis: EMPRESA VENCEDORA: CRI COLETA E IND. DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ N.º 00.239.339/0001-45, COM O VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE R$ 169,82 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município: EMPRESA VENCEDORA: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA. - CNPJ N.º 04.336.100/0001-44, COM O VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE R$ 60,65 (SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
Encaminhe-se os autos do processo à Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação e contratação das referidas empresas, nos exatos termos da minuta de contrato constante do Ato Convocatório.
Publique-se, registre-se e intime-se
União da Vitória/PR, 29 de junho de 2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA PR
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 061/2020
PREGAO ELETRONICO RP Nº 039/2020
O Município de Porto Vitória PR, informa que realizou no dia 29 de junho de 2020, as nove horas a reunião para recebimento de documentos referente ao Processo nº 061/2020 Pregão Eletrônico N.º 039/2020, Objetivando: registro de preços para futura e eventual aquisição de placa de veículos modelo Mercosul. Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e local estabelecidos, foi atestado o não cadastramento de empresas para participar do mesmo, sendo então dada a licitação como deserta. Porto Vitória PR, 29 de junho de 2020.

Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes a ser implantada na rua são josé,206, centro na cidade de Paulo Frontin-PR..

REMASA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ - 76.008.960/0001-60 e NIRE 41300085447

6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão de maneira SEMIPRESENCIAL, no dia 08 de julho de 2020, às 14:00 horas, na sede social da empresa na Fazenda Lageado Grande 01, Rodovia PR 170 – Km 522, Zona Rural, CEP 84.640-000, no interior do município de Bituruna, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
a) Tomar as contas dos administradores, votando o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019;
c) Ratificar a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2020; e
d) Outros assuntos de interesse social.

18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) Rerratificar a data do início do mandato e da posse da Diretoria constantes na 15ª AGE; e
b) Outros assuntos de interesse social.
Excepcionalmente, em virtude da Pandemia do Covid-19, e na forma dos artigos 5º da Lei nº 14.010/2020 e 121, §2º da Lei nº 6.404/1976, os acionistas que desejarem participar das assembleias através de videoconferência deverão fazê-lo por meio da plataforma Cisco Webex Meeting e deverão, ainda: (i) acessar o endereço eletrônico https://help.webex.com/pt-br/n62wi3c/Get-Started-with-Cisco-Webex-Meetings-for-Attendees, em que estão descritas, detalhadamente, as informações necessárias para participação (recomenda-se a instalação com ao menos 24h (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel, por meio do endereço https://www.webex.com/content/webex/c/en_US/index/downloads.html/); e (ii) encaminhar à companhia originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (1) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (2) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos do item (ii) acima deverão ser apresentados até 30 (trinta) minutos antes do início do conclave por meio de protocolo eletrônico via e-mail ao seguinte endereço: alceu@remasa.com.br. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, a fim de possibilitar a verificação da sua identidade.
O conclave será integralmente gravado pelo secretário da mesa e a gravação será arquivada na sede da companhia, sem prejuízo da observância por todos os participantes das obrigações de sigilo e dos demais deveres legais e estatutários.
O presidente e o secretário da mesa certificarão as presenças e assinarão os livros e a ata aprovada pelos presentes.
Bituruna, 22 de junho de 2020.

ALCEU GUGELMIN JÚNIOR
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2020
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 4° da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: N.º 87/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 30/2020.
OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de termômetros digitais infravermelho laser, a ser usado nas Unidades Básicas de Saúde para medição de temperatura e triagem de pacientes com sintomas de COVID-19..
CONTRATADO UNIÃO MED - PRODUTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS - Avenida Interventor Manoel Ribas, n° 711 - Centro - União da Vitória - Paraná - CNPJ: 36.676.552/0001-61.
VALOR TOTAL: R$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.01.2.07 1.3.390.30.00.00.00.00 - Fonte: 854 - Dotação 500/2020 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2020.
FORO: Comarca de União da Vitória – Paraná.
União da Vitória, 29 de junho de 2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

JOC
Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.
• Assembleias
• Demostrações financeiras
• Balanços
• Pedidos de licenças
• Notas de esclarecimento
• Licitações

LEILÃO JUDICIAL EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR
Vara do Trabalho de União da Vitória/PR - Leiloeiro: Elton Luiz Simon - Jucepar 09/023-L
lances a partir de 50% da avaliação!
LEILÃO: 10/07/2020 (Sexta-feira) às 13h.
LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO PARCELADO SUJEITO A ANALISE DO JUÍZO!
VISITAÇÃO dos bens removidos mediante agendamento prévio com o leiloeiro.
GENERAL CARNEIRO/PR: ÁREA RURAL C/ APROX. 2.931,29 ALQUEIRES
UNIÃO DA VITÓRIA/PR: IMÓVEL URBANO E IMÓVEIS RURAIS - BUTURUNA/PR: LOTE URBANO
GENERAL CARNEIRO/PR: IMÓVEL URBANO E IMÓVEIS RURAIS
SÃO MATEUS DO SUL/PR: PARTE IDEAL DE ÁREA RURAL - VEÍCULOS - MOTOS E BENS DIVERSOS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INDÚSTRIA DE COMPENSADOS - CARREGADEIRAS VOLVO
O interessado em participar do leilão deve realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar os documentos e solicitar habilitação para participar do leilão on-line!
RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS, EDITAIS, FOTOS E MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO LEILOEIRO!
SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILOES.COM.BR

computer help
(42) 3523-2037

COVID-19: UNC RETOMA ATENDIMENTOS À COMUNIDADE

A Universidade do Contestado, Campus de Porto União, retornou às atividades presenciais com aulas práticas e estágios. O Campus foi totalmente preparado para receber acadêmicos e professores. A Direção do Campus também recebeu a visita do Secretário Municipal de Saúde, adotando as recomendações da autoridade sanitária, seguindo os protocolos de segurança estabelecidos no Programa de Reestruturação Administrativa da UnC.

A Diretora do Campus, professora Ana Cláudia Flenick conta que os alunos das disciplinas de Estágio Supervisionado Obrigatório II e IV do Curso de Direito e da disciplina Estágio Clínica I do Curso de Psicologia participaram de reuniões remotas para receberem as orientações sobre o retorno com segurança. Outra medida inédita apresentada aos alunos e familiares é o "Programa de Integração e Atendimento ao Aluno e Professor sobre COVD-19", proporcionando atendimento na Clínica de Psicologia sobre os efeitos psicossociais causados na Pandemia. Os alunos da 9ª fase de Psicologia, sob a orientação da professora Maris Stela Stemachuk, também desenvolvem o projeto "Ação em Psicologia em Emergências e Desastres (PED)".



ATENDIMENTOS

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) realiza o atendimento ao cliente já cadastrado, com a presença do professor orientador e alunos estagiários, da forma presencial e virtual. A Clínica de Psicologia atende aos pacientes pré-agendados de forma presencial.

O aluno de Direito, Anderson Ratuchniak, falou da importância do atendimento presencial ao cliente no NPJ, tomando todas as medidas de segurança. "É possível tornar a atividade ainda mais produtiva, pois estamos vivendo o ambiente jurídico". Já Mara Otto disse que está muito segura com o retorno às aulas práticas, contando com o respaldo da professora, e a UnC adotou todo o cuidado para nos receber", destaca.

Outra medida inédita apresentada aos alunos e familiares é o "Programa de Integração e Atendimento ao Aluno e Professor sobre COVD-19", proporcionando atendimento na Clínica de Psicologia sobre os efeitos psicossociais causados na Pandemia

ParanáProdutivo

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ



COPEL LIDA COM PANDEMIA

A Copel recebeu aval do conselho de administração para usar R$ 350 milhões do caixa de sua subsidiária de Copel Telecomunicações para lidar com impactos financeiros decorrentes da pandemia de covid-19. A operação será viabilizada por meio de um contrato de mútuo entre as duas empresas, com prazo até 21 de dezembro de 2020, segundo ata da reunião do conselho da elétrica divulgada na última sexta-feira, 26. Durante o encontro, o diretor financeiro da Copel, Adriano Rudek de Moura, disse que efeitos do covid-19 sobre o mercado de energia estão "afetando os resultados financeiros da companhia, principalmente seu caixa". "Os principais impactos estão relacionados à queda na demanda de energia (consumo), ao aumento da inadimplência e à instabilidade do mercado financeiro (alta das taxas de juros e escassez de recursos)", apontou o executivo, segundo a ata.

Copel seleciona

A Copel publicou na última quinta-feira, 25, o resultado da Chamada Pública PEE Copel, que destinará o valor recorde de R$ 144 milhões a projetos de eficiência energética apresentados por consumidores de sua área de concessão, no Paraná. Lançada em novembro de 2019, a Chamada Pública 002/2019 foi aberta a propostas de projetos de condomínios residenciais, consumidores industriais, entidades assistenciais e filantrópicas, instalações do poder público, pontos de comércio e consumidores rurais. O valor previsto inicialmente era de R$ 100 milhões. No entanto, foram selecionados mais projetos do que o esperado – 98 no total –, resultando em R$ 144 milhões de investimento. Em 15 anos, os projetos de eficiência energética da Aneel obtiveram a economia de 8,50 terawatts por ano (TWh/ano) e a retirada de demanda no horário de ponta de 2,50 gigawatts (GW) - quase 30% da capacidade instalada da Usina de Itaipu.

BRDE prorroga créditos

Bancos de todo o País processaram pedidos de renegociação de contratos de crédito, considerando a prorrogação por até 60 dias para amenizar os efeitos econômicos gerados pela crise do covid-19. No Paraná, um dos destaques é o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. O saldo dos contratos prorrogados representa mais de R$ 1 bilhão, sendo que os clientes só voltarão a fazer os pagamentos em outubro. Logo no início da pandemia, o banco criou uma força-tarefa para agilizar os atendimentos de novos pedidos e, também, analisar possibilidades de renegociação entre os contratos vigentes. No total, o Banco conseguiu enquadrar 1.445 contratos, o que representa mais de 800 clientes, com prioridade para os contratos com micro e pequenas empresas.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados.
Saiba mais em www.adipr.com.br